



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 59/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente nos termos da Lei Municipal 903/2013 e 926/2014, Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, representantes da área governamental as pessoas abaixo relacionadas:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Maiara Izabel Valeriano

Suplente: Tatiane Aparecida Silva

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Aparecida da Silva

Suplente: Patrícia Cristina Cruvinel

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Maria Izabel Evangelista

Suplente: Erihene Maria de Deus

Representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

Titular: José Vitor Rodrigues Martins

Suplente: José Wilson da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG

Em de 14 de março de 2017

John Wercollis de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no átrio da prefeitura em 14/03/2017